



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO 2018-2 / EDITAL Nº 14-2018
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade na especialidade: **Vigilância Sanitária de Alimentos**.

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2018-2, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2018-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DO CURSO OFERTADO

2.1. Vigilância Sanitária de Alimentos

- a) Objetivo:** Proporcionar a formação e atualização de profissionais capazes para atuar no controle sanitário dos alimentos através do processo de repasse de conhecimentos que proporcionem o desenvolvimento de competências na área de Vigilância Sanitária de Alimentos.
- b) Carga horária:** 40h
- c) Pré-requisito:** Declaração que é técnico de nível médio da Secretaria Municipal de Saúde de Maranguape atuando na Vigilância Sanitária de Alimentos ou em áreas afins (Agente de Endemias, Agente Comunitário de Saúde).
- d) Periodicidade e horário das aulas:** Quinta-feira e sexta-feira (8h às 12h).
- e) Número de vagas ofertadas:** 20

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 31/10 a 06/11/2018, no horário de 08h as 12h e de 13h as 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital (original e cópia).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.6. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.7. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.8. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão

disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

5.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelo coordenador na primeira semana de aulas;

6.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	30/10/2018
Período de inscrição	31/10 a 06/11/2018
Divulgação dos candidatos classificados	07/11/2018
Início das aulas	08/11/2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 30 de outubro de 2018.

Robson da Silva Siqueira
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO () FUNDAMENTAL () MÉDIO

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

☐ PÚBLICA

☐ PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐

AUDITIVA

☐

VISUAL

☐

FÍSICA

☐

OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS

☐

PAI FALECIDO

☐

MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

CELULAR:

RENDIA FAMILIAR

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

FOTO

3 x 4

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL